



Belo Horizonte, 01 de maio de 2019.

Prezados Prestadores de Serviços,

A REFRAMAX ENGENHARIA vem comunicar e reforçar que o cumprimento das normas que regem as relações de trabalho é condição indispensável para as futuras contratações e para a continuidade dos contratos de prestação de serviços vigente e a manutenção de um bom relacionamento.

A partir de então, a REFRAMAX ENGENHARIA reforçará a fiscalização dos procedimentos que vem sendo adotados por seus Prestadores de Serviços, objetivando resguardar que a legislação trabalhista, previdenciária e os respectivos Acordos Coletivos das categorias profissionais envolvidas na prestação de serviços que estejam sendo integralmente cumpridos, sob pena de caracterizar, em caso de inobservância, inadimplemento das disposições contratuais e das Condições Gerais para Prestação de Serviços e Fornecimentos à REFRAMAX ENGENHARIA.

Os itens a serem comprovados são todos aqueles contemplados nas normas em vigor, sem exceção, tais como, mas não se limitando a:

- Jornada de trabalho,
- Intervalos intra e entre jornada;
- Repouso semanal remunerado;
- Folha de pagamento – salários e reflexos;
- Pagamento das verbas rescisórias;
- Adicionais de periculosidade e insalubridade;
- Distribuição e utilização de equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Guias de recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
- Guias de recolhimento da parcela do INSS.

Para auxiliar e viabilizar a fiscalização, a REFRAMAX ENGENHARIA solicita à V.Sas. que mantenham nas respectivas instalações e quando necessário nas dependências da REFRAMAX ENGENHARIA e ou se seus clientes finais, todos os documentos aptos e necessários (nos termos da lei) a comprovar/evidenciar a regularidade.

A REFRAMAX ENGENHARIA desde já agradece a compreensão e o comprometimento de V.Sas. com a observância à legislação e o respeito aos seus empregados.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AUGUSTO ANDRADE VERÍSSIMO

Gerente de Suprimentos

ESCRITÓRIO CENTRAL

Rua Alentejo, 1245 - São Francisco
Belo Horizonte/MG

FILIAL ESPÍRITO SANTO

Av. Desemb. Mário da Silva Nunes, 1.241
Jardim Limoeiro - Serra/ES

FILIAL BAHIA

Av. Jorge Amado, s/nº, Quadra I, Lote nº27
Polo de Apoio - Camaçari/BA